

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS N° 005/2026

A Secretaria Municipal de Educação, em Juquiá (SP), torna pública através deste edital, a sessão de atribuição de classes e/ou aulas nos termos da Portaria n° 001/2025, de 14 de novembro de 2025 – que *Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e aulas ao pessoal docente do Quadro do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2026 e dá outras providências*, e convoca os candidatos inscritos e habilitados, junto ao Processo Seletivo Simplificado 004/2025 - que teve como base a classificação na PND: Prova Nacional Docente – edição 2025 - regida pelo edital 72/2025 a se apresentarem em data, horários e endereço abaixo relacionados, a fim de participarem do processo de atribuição de aulas/classes, com vistas ao provimento de docentes para o ano letivo de 2026, que será realizado conforme as tabelas do anexo I.

CONVOCAÇÃO

LOCAL: Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

ENDEREÇO: Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 – Bairro Floresta – Juquiá (SP)

DATA: Terça-feira, 12/05/2026

HORÁRIO: 9h

Professor de Educação Básica I: Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura Plena em Curso de Pedagogia ou formação em Nível Médio na modalidade Normal, ambos com habilitação para o exercício da docência na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

PEB II - Artes: Ser portador de título de Curso Normal Superior, Licenciatura de Graduação Plena, com habilitação específica em área própria ou formação em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

Observação: Para toda e qualquer atribuição de classes e/ou aulas durante o ano, em qualquer nível, o docente deverá comparecer munido de RG, CPF, comprovante de residência, diploma da(s) formação(ões) requeridas e de pós-graduação - se possuir, além de declaração atualizada de horário de trabalho - expedida pela direção da instituição de seu exercício - caso já esteja vinculado a uma, a fim de viabilizar a nova atribuição, observando a compatibilidade de horários e distâncias. Destaca-se que, para o presente certame, dentre as condições para constituição de vínculo profissional com esta Prefeitura Municipal de Juquiá está a comprovação da autenticidade do "Boletim de Resultado PND", mediante apresentação de cópia legível – em formato PDF, à Coordenação de Recursos Humanos da supracitada prefeitura.

Juquiá (SP), 5 de maio de 2026.



Janete Florindo
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I | | | | |
|--------------------------------|--|----------------------------|----------|----------------------|
| Item: | Unidade escolar: | Classe: | Período: | Classificados entre: |
| 01 | EMEIEF "Kame Miadaira" | 5º ano "A" | Manhã | 76º e 149º |
| 02 | EMEIEF "Bairro Piúva" | Multisseriada: Pré I e II | Tarde | |
| 03 | EMEF "Profª Terezinha de Lordez Jaze" | 4º ano "B" | Tarde | |
| 04 | EMEIEF "Profª Veneranda Augusta B. Soares" | Projeto BNCC Computação | Manhã | |
| | EMEIEF "Bairro Juquiá-Guaçu" | | | |
| | EMEIEF "Bairro Diquê" | | | |

| PROFESSOR DE ARTES* | | | |
|---------------------|---------------------------------|---------------|-----------------------------------|
| Bloco: | Unidade escolar: | Período: | Classificados entre: |
| 01 | PEI-EMEIEF "João Veiga Martins" | Manhã e tarde | **1º e 10º (iniciando pelo 6º) |
| | EMEIEF "Bairro Piúva" | | |

* Para os cargos de Professor de Artes, Professor de Educação Especial e de Professor de Educação Física, as unidades escolares acima descritas caracterizam sede de controle de exercício, não restringindo o local do exercício da função a tais localidades, priorizando sempre o atendimento das demandas junto à esfera do Sistema de Ensino da Prefeitura Municipal de Juquiá.

** Esgotada a lista classificatória, a atribuição considerará como aptos todos os candidatos classificados, recomeçando a partir do 1º classificado.